



São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Prezado Senhor Conselheiro:

De acordo com as atribuições que me são conferidas pela letra "a" do Artigo 61º, convoco Vossa Senhoria para a "Reunião extraordinária" do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025 às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre assuntos constantes da seguinte "ORDEM DO DIA":

1. Aprovação da Ata 09-2025;
2. Expediente da Secretaria do Conselho;
3. Votação de candidatos a sócios;
4. Votação de candidatos a profissional autônomo não sócio;
5. Conforme Art. 76º letra "e" do Estatuto Social, ciência ao Conselho Deliberativo quanto aos processos judiciais em que o CHSA é parte bem como respectivos graus de riscos;
6. Análise e deliberação sobre o pedido da Diretoria para concessão de 50% de desconto no valor para aquisição de Título associativo à Sra. Priscila Wolff, filha do Dr. Thomas Wolff;
7. Análise e deliberação dos principais pontos referentes às Medidas Disciplinares, conforme texto encaminhado pelo escritório EZ Advogados;
8. Assuntos Gerais;

Agradecendo antecipadamente a presença de V.S.a., renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karina Ivone Smith

Karina Ivone Smith
Presidente
Conselho Deliberativo



CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA - 10/2025

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, convocados na forma estatutária, reuniram-se extraordinariamente às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas em segunda convocação, os Senhores Conselheiros do Clube Hípico de Santo Amaro, sob a presidência da Conselheira Karina Smith, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação da Ata 09-2025; 2. Expediente da Secretaria do Conselho; 3. Votação de candidatos a sócios; 4. Votação de candidatos a profissional autônomo não sócio; 5. Conforme Art. 76º letra "e" do Estatuto Social, ciência ao Conselho Deliberativo quanto aos processos judiciais em que o CHSA é parte bem como respectivos graus de riscos; 6. Análise e deliberação sobre o pedido da Diretoria para concessão de 50% de desconto no valor para aquisição de Título associativo à Sra. Priscila Wolff, filha do Dr. Thomas Wolff; 7. Análise e deliberação dos principais pontos referentes às Medidas Disciplinares, conforme texto encaminhado pelo escritório EZ Advogados; 8. Assuntos Gerais;**

Aberta a reunião, a Sra. Karina Smith cumprimentou os Senhores Conselheiros e deu início com o **item 1. Aprovação da Ata 09-2025;** A Ata foi colocada em votação e aprovada pelos presentes, sem ressalvas. **Item 2. Expediente da Secretaria do Conselho;** A Sra. Karina Smith informou ter recebido correspondência da Sra. Adriana Santoro, na qual foi relatada a ocorrência de intenso tráfego de caminhões e cavalos na área de acesso ao setor de adestramento. Conforme o relato, houve um incidente envolvendo um vigilante que, por não possuir orientação adequada, demonstrou desconhecimento quanto aos procedimentos a serem adotados, sendo necessária a intervenção da Sra. Adriana Santoro para instruí-lo. Diante do exposto, solicitou-se que a Diretoria avalie a situação e, sendo de sua competência, adote as medidas cabíveis. **Item 3. Votação de candidatos a sócios;** Sra. Karina Smith solicitou o parecer da Comissão de Sindicância sobre os candidatos a sócios: o Sr. Elcio Anibal de Lucca e a Sra. Imaculada de Lucca (Dependentes) do Sr. Huggo de Lucca e o Sr. William de Moura e Silva (Dependente) da Sra. Tatyane Rodrigues. O Sr. Tales Andreassi realizou as considerações sobre os candidatos. Em seguida, foi realizada a votação, com a coleta das cédulas e a apuração dos votos. A Sra. Karina Smith anunciou a aprovação dos candidatos. **Item 4. Votação de candidatos a profissional autônomo não sócio;** A Sra. Karina Smith solicitou o parecer da Comissão de Sindicância referente ao candidato à categoria de profissional autônomo, Sr. Izac Silva de Araújo (Picador), tendo como sócio responsável o Sr. Oreste Vicente Fortlenza. Na sequência, o Sr. Renato Leme apresentou considerações acerca do candidato, informando

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 – CEP 04725-000 – Tel.: (11) 5694-0600 – www.chsa.com.br



que o Sr. Izac atualmente ministra aulas de volteio na escola. Ressaltou, ainda, que o referido instrutor vem oferecendo aulas particulares de volteio a uma filha de associada, frequentadora do clube, mediante autorização excepcional concedida pela Diretoria, válida durante sua permanência no Brasil. Acrescentou que a filha do Sr. Orestes mantém um cavalo nas dependências do clube, atualmente em fase de treinamento, e que há outra pessoa responsável pelas atividades específicas. Destacou que o Sr. Izac vem exercendo atividades típicas de picador, embora sua atuação não se restrinja a tal função. Após discussão entre os Conselheiros, a Sra. Karina Smith esclareceu que o profissional não se enquadra nas categorias de Instrutor, Assistente de Instrutor ou Picador, mas que sua atuação se caracteriza como a de Personal Trainer, devendo, para tanto, arcar com a taxa aplicável a profissionais autônomos. **Item 5. Conforme Art. 76º letra "e" do Estatuto Social, ciência ao Conselho Deliberativo quanto aos processos judiciais em que o CHSA é parte bem como respectivos graus de riscos;** A Sra. Karina Smith abordou a questão relativa ao acompanhamento dos processos judiciais envolvendo o Clube, destacando que alguns já haviam sido informados na reunião anterior. Informou, ainda, o surgimento de novas demandas trabalhistas e comunicou que o Diretor Jurídico, Sr. Handerson Araujo, encaminhou relatório detalhado a respeito da situação, mencionando que estão sendo avaliadas três possíveis alternativas referentes a prestadores de serviços terceirizados que ingressaram com ações contra o Clube. Na sequência, a Sra. Karina reportou a ocorrência de um incidente envolvendo a empresa responsável pela montagem e desmontagem de estruturas no Clube, salientando que houve um acidente relacionado a esse serviço. O Sr. Ricardo Gandolfi observou que, em um dos processos, uma testemunha declarou que efetua trabalhos nas dependências do clube e por isso requer a responsabilização subsidiária do Clube. Sugere, que o contrato firmado com a empresa contenha cláusulas claras quanto às responsabilidades, bem como questionando possíveis medidas conjuntas a serem adotadas para prevenir situações semelhantes. A Sra. Karina Smith ponderou, ao final, que, no caso específico, não há motivo para preocupação, pois a empresa já sinalizou que fará um acordo. Acrescentou, também, a existência de outros dois processos em curso: um referente a serviços de limpeza, de menor valor, e outro, de valor superior, relacionado à empresa atualmente responsável pela prestação de serviços médicos ao Clube. Ficou consignado que, no tocante à segurança, incumbe ao Clube zelar pelo cumprimento das normas aplicáveis, tanto por seus funcionários quanto por prestadores de serviços terceirizados. **Item 6. Análise e deliberação sobre o pedido da Diretoria para concessão de 50% de desconto no valor para aquisição de Título associativo à Sra. Priscila Wolff, filha do Dr. Thomas Wolff;** A Sra. Karina Smith apresentou ao Conselho o pedido da Diretoria para concessão de desconto de 50% sobre o valor do título associativo em favor da filha do Dr. Thomas Wolff. Esclareceu que, no ano anterior, durante a campanha para adesão de novos associados, a filha do Dr. Thomas chegou a entregar a documentação necessária e constava na lista dos candidatos contemplados com o desconto de 25%



sobre o valor do título. Informou, contudo, que, em razão de circunstâncias pessoais e familiares – entre elas, o falecimento do Dr. Thomas, a mudança da família para São Paulo, a separação conjugal da solicitante e o agravamento do estado de saúde de seu irmão – não foi possível concluir a adesão na ocasião. Relatou, ainda, que neste ano a solicitante retomou o interesse em associar-se ao Clube, manifestando intenção de prosseguir com a adesão, e que o pleito foi novamente apresentado, inclusive com o apoio do Sr. Francisco Mari. A Sra. Karina destacou, adicionalmente, a relevante contribuição do Dr. Thomas Wolff ao Clube, salientando que, embora não fosse associado formal, sempre demonstrou comprometimento e colaboração além da relação meramente profissional. Por esse motivo, entendeu que o pedido merece consideração especial por parte do Conselho, a exemplo da concessão anteriormente aprovada em favor da Sra. Mariana Serra. O Sr. Otávio Cansanção questionou se o referido pedido havia sido encaminhado à Comissão de Justiça e Jurídico (CJJ). Em resposta, o Sr. William Almeida informou que não, por entenderem não haver necessidade. O Sr. Otávio ponderou que todos os pedidos dessa natureza deveriam ser submetidos à análise da referida Comissão, considerando tratar-se de procedimento previsto e necessário para resguardar a legalidade e a conformidade estatutária das deliberações. Destacou, ainda, que, independentemente do mérito do pleito, é imprescindível que haja parecer jurídico prévio para embasar decisões que envolvam concessões financeiras, como a redução de 50% no valor de um título, a fim de evitar questionamentos futuros e assegurar a regularidade dos atos do Conselho. A Sra. Karina Smith esclareceu que não solicitou parecer da Comissão de Justiça e Jurídico (CJJ) para o presente caso, ressaltando que, em situações anteriores, como no processo referente à concessão do título à Sra. Mariana Serra, também não houve manifestação da referida Comissão. Recordou, ainda, que, naquela ocasião, o pedido inicial era apenas para concessão de desconto, tendo o Conselho deliberado, no momento da reunião, pela outorga integral do título, sem prévio parecer jurídico. Em seguida, a Sra. Karina indagou aos presentes se consideravam necessária a emissão de parecer da CJJ antes da votação, tendo apenas o Sr. Otávio Cansanção se manifestado favoravelmente à necessidade. Diante disso, a Sra. Karina submeteu à apreciação do Conselho o pedido da Diretoria para concessão de desconto de 50% sobre o valor do título associativo em favor da filha do Dr. Thomas Wolff. O resultado da votação foi: aprovado por maioria, com um voto contrário, proferido pelo Sr. Renato Leme, e uma abstenção, registrada pelo Sr. Otávio Cansanção.

Item 7. Análise e deliberação dos principais pontos referentes às Medidas Disciplinares, conforme texto encaminhado pelo escritório EZ Advogados; foi discutido entre os Conselheiros as prerrogativas que deverão constar nas medidas disciplinares do Estatuto Social do Clube. Após os debates, a Sra. Karina Smith informou que encaminhará a matéria aos advogados para elaboração do texto, o qual será submetido à apreciação e deliberação na próxima reunião.

Item 8. Assuntos Gerais; A Sra. Karina Smith informou que, em razão da necessidade de cumprimento do cronograma para aprovação do novo Estatuto Social, os trabalhos estão sendo conduzidos com maior celeridade. Inicialmente,

3

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 – CEP 04725-000 – Tel.: (11) 5694-0600 – www.chsa.com.br



havia sido agendada reunião para a última semana de agosto. Destacou, entretanto, que as tratativas relativas à parte disciplinar terão início já na próxima reunião, o que exige o envio prévio das observações aos advogados, a fim de que realizem as devidas revisões e devolvam o material em tempo hábil para distribuição aos demais membros. Foram estabelecidas as seguintes datas para as reuniões subsequentes: 9, 23 e 30 de setembro, sendo esta última considerada prazo limite para aprovação interna do conteúdo do Estatuto. Após essa etapa, o texto será disponibilizado aos sócios, a fim de que possam apresentar sugestões ou observações, as quais serão devidamente avaliadas em nova deliberação. A participação dos associados ocorrerá de forma semelhante à adotada anteriormente, com possibilidade de envio de contribuições. Havendo manifestações, o texto retornará à análise dos advogados para eventuais ajustes. O prazo para publicação do edital está previsto para 30 de outubro, contemplando um período de segurança de duas semanas para adequações finais. A votação para aprovação do novo Estatuto está prevista para o final de novembro, em conjunto com os Jogos Equestres. A Sra. Karina enfatizou que os prazos são exíguos e demonstrou preocupação quanto à necessidade de cumprir todos os trâmites legais e operacionais dentro do cronograma estipulado. Reiterou, ainda, que o calendário de reuniões está mantido, com três encontros previstos para setembro, e que a próxima reunião, agendada para 27/08, será obrigatória. Ressaltou, contudo, que, até esta data, o conteúdo completo do Estatuto Social não estará finalizado, devendo os materiais mais relevantes ser encaminhados apenas no final de setembro. Por fim, destacou a importância de conduzir o processo com cautela, observando rigorosamente os prazos e os eventos institucionais já programados, como o aniversário do Clube.

Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente encerrou a reunião às 20:57 horas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por ela assinada juntamente com a assinatura do Sr. Secretário.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Karina Ivone Smith
Presidente
Conselho Deliberativo

William Almeida
Secretário